



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 548 • Quarta-Feira, 20 de Julho de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 80/2016

**Nomeia membros da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação para atualização e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana.**

O Prefeito Municipal de Aquidauana, JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação/Plano de Ações Articuladas – PAR**, conforme segue:

**I – Dirigente Municipal de Educação:** Gleide Godoy Veloso Gomes.

**II – Técnicos da Gerência Municipal de Educação:**

- Jairo Baubo Echeverria
- Luzia Aparecida Velasquez
- Mareide Lopes de Arruda
- Orlando George de Almeida
- Sandra Regina Cavalcanti Vaz de Melo
- Silvia Kelly Velasques
- Susana Cristina Viana Mendes
- Valter Netto
- Victor Dias da Silva Neto

**III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino – Zona Urbana:** Renê do Carmo.

**IV – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino – Zona Rural:** Dilza Luzia Alves Dantas Rodrigues.

**V – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino – Zona Urbana:** Francisca Cabral.

**VI – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino – Zona Rural:** Janete Lili Azambuja.

**VII – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino:** Raquel Gomes.

**VIII – Representante do Quadro Técnico-Administrativo de Escola Municipal:** Aparecida Yoshie Kazama.

**IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:** Osvaldina Alves Queiroz.

§ 1º - A Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação/Plano de Ações Articuladas – PAR, será coordenada pela Dirigente Municipal de Educação de Aquidauana, Profª. Gleide Godoy Veloso Gomes, e nos seus impedimentos a reunião será coordenada pela Técnica da Gerência de Educação Luzia Aparecida Velasquez.

§ 2º - Os membros nomeados pelo caput do presente artigo terão por objetivo atualizar e acompanhar o Plano de Ações Articuladas/PAR 2016-2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente o Decreto nº 491/2011, de 16/06/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 436/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria 444/2016, de 21/06/16, em relação ao servidor **ELOIR SANTOS FERREIRA**, Mat. 18.792, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 21 de junho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 478/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 89 §§ 1º 2º da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **MARILIA GONÇALVES MENDES Matr. 0415**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Educação, no

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**  
**Paulo César P. Pimentel Ribas**  
**Antonio Carlos da Costa Marques**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Mariângela Bentos da Silva**  
**Cintia Venâncio Fagundes**  
**Ana Lúcia G. Alves Correa**  
**Gleide Godoy Veloso Gomes**  
**Janete B. Dos R. Portocarrero**  
**Janaine Rezende S. Izumi**  
**Yuri Souza Marquez Marinho**  
**Joao Alves Sobrinho**  
**Lejania N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



período de 26/06/2016 a 15/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3648/2016, de 28/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 479/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a readaptação concedida à servidora **GRAZIELE MARIA TOLFO FERRO** Matr. 12510, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, sem redução de sua remuneração, como responsável pelo Programa Saúde da Mulher, no período de 17/05/2016 a 14/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3258 de 14/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 480/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover a pedido, **ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO, Mat. 18129**, Merendeira, Nível II, Classe A, da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para a Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 06 de julho de 2016, em conformidade com o Memorando nº 676 de 29/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 481/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **ARLENE DE OLIVEIRA SOUZA Matr. 0349**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 2.092 (dois mil e noventa e dois) dias correspondendo a "05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1701916457-7, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS prestados a: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, cargo de Professora nos períodos de 01/03/1984 a 01/03/1988, 12/02/1996 a 30/12/1996 e 24/02/1997 e 30/12/1997, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2736 de 20/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 482/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos ao servidor **ALCINDO DE ALBUQUERQUE Matr. 0457**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

com validade a partir de 01/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3038 de 06/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 483/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **EDSON BENICÁ Matr. 0035**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Finanças, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015, com validade a contar de 01/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2726 de 20/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 484/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **ATIMBINÁ ANDREA LÉPORE Matr. 2118**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Educação Artística, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias correspondendo a "01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1807248344-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, prestados a: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, cargo de Professora nos períodos de 02/05/2001 a 30/12/2001 e 01/03/2002 a 30/12/2002, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3560 de 21/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 485/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA Matr. 0167**, Assistente Social, Nível V, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/06/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3544 de 20/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 486/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA Matr. 0167**, Assistente Social, Nível V, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/06/2011

a 31/05/2016, com validade a contar de 01/06/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3544 de 20/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 487/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA Matr. 0167**, Assistente de Social, do Nível V, Classe E, para Nível V, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/06/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3544 de 20/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**Prefeitura Municipal de Aquidauana**  
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

**Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 038/2016**  
**Processo administrativo nº 051/2016**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS, CEM E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

**1. Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli – EPP**, nos itens 14, 42, 54, 55, 87, 90, 117, 118, 121, 167 e 168, totalizando o valor de R\$ 43.606,70 (quarenta e três mil seiscentos e seis reais e setenta centavos).

**2. Cirumed Comércio Ltda**, nos itens 68, 96, 105 e 134, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**3. Cirúrgica MS Ltda – ME**, nos itens 4, 66, 67, 79, 80, 88, 97 e 106, totalizando o valor de R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais).

**4. Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, nos itens 1, 2, 12, 13, 18, 30, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 81, 93, 94, 95, 99, 100, 108, 125, 135, 136, 142, 158, 165 e 166, totalizando o valor de R\$ 343.289,10 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

**5. Dental Dourados Ltda – ME**, nos itens 27, 34, 38, 43 e 85, totalizando o valor de R\$ 70.605,00 (setenta mil seiscentos e cinco reais).

**6. Du Bom Distribuidora de Produtos Médico–Hospitalar Eireli – ME**, nos itens 10, 21, 22, 75, 76, 77, 98, 107, 137, 141 e 162, totalizando o valor de R\$ 310.978,00 (trezentos e dez mil novecentos e setenta e oito reais).

**7. Plasmedic Comércio de Materiais para uso médico e laboratorial Ltda**, nos itens 5, 6, 7, 19, 20, 41, 44, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 101, 102, 103, 104 e 160, totalizando o valor de R\$ 101.865,00 (cento e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**8. Pollo Hospitalar Ltda – EPP**, nos itens 8, 9, 15, 16, 17, 28, 29, 32, 64, 65, 92, 109, 112, 114, 115, 116, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 139, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 161 e 163, totalizando o valor de R\$ 78.105,70 (setenta e oito mil cento e cinco reais e setenta centavos).

**9. Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli**, nos itens 3, 11, 23, 24, 25, 26, 31, 46, 48, 49, 78, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 110, 111, 113, 119, 123, 130, 131, 132, 133, 138, 140, 152, 153, 154, 155, 156, 159 e 164,

totalizando o valor de R\$ 290.278,10 (duzentos e noventa mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

AQUIDAUANA-MS, 19 de julho de 2016.

Luciano Costa Campelo  
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reparos e manutenção na estrutura física das escolas municipais indígenas localizadas próximas ao Distrito de Taunay, incluindo serviços na cobertura, esquadrias e ferragens, instalações hidrossanitárias e serviços de pintura de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias de cada escola, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006), que a data de abertura e julgamento da habilitação e proposta será no dia **25/07/2016 às 9h00**.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2016.

**EDY SOUZA VIEIRA**  
Presidente Da C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE BERTURA**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reforma do Centro de Ação Social da Vila São Pedro em Aquidauana-MS, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis a matéria), que a data de abertura e julgamento da habilitação e proposta será no dia **25/07/2016 às 10h30min**.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2016.

**EDY SOUZA VIEIRA**  
Presidente Da C.P.L.

**PARTE II – PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS**

**Extrato De Ratificação De Contrato**

**Processo Nº. 200/2016**

**Carta Convite Nº. 003/2016**

**Contrato Nº. 017/2016**

**Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/MS E Controle Tecnologia Da Informação Ltda.**

**Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Nas Áreas, Análises De Programas De Sistemas, Treinamento E Aperfeiçoamento De Pessoal E Manutenção Do Sistema De Planejamento Contábil De Gestão De Recursos Humanos, Gestão Orçamentária, Gestão De Patrimônio E Portal Transparência Da Câmara Municipal De Aquidauana.**

**Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Valor Global: R\$33.000,00 (Trinta E Três Mil Reais)**

**Vigência: 12/01/2017.**

**Assinam: Verº Anderson Meireles Flores – Presidente Da Câmara Municipal De Aquidauana/MS E Glaubi Araújo Leite – Responsável Legal Da Empresa.**

**Data: 13/07/2016.**